



PROCESSO	PROTOCOLO OUVIDORIA/SICCAU Nº 945959/2020
INTERESSADO	CAU
ASSUNTO	INSTITUIÇÃO DE COMITÊ TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

**DELIBERAÇÃO Nº 27/2020 – CD-CAU/BR**

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 23 de setembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem no artigo 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o art 6º do Regimento Interno do CA/BR, define que órgãos consultivos fazem parte da organização do CAU/BR e que os mesmos deverão ter funções específicas de acordo com os respectivos objetivos, planos de ação, cronogramas, composição e plano orçamentário;

Considerando o art. 30 do Regimento Interno do CAU/BR que dispõe que compete ao Plenário do CAU/BR, apreciar e deliberar sobre instituição, extinção e composição de órgão consultivo, propostos pela Presidência, Conselho Diretor ou por comissão ordinária, aprovando os seus objetivos, prazos e plano de ação e orçamento; e

Considerando o Ofício nº 028/2020 – Fórum de Presidentes, de 23 de setembro de 2020, que atende à solicitação do CAU/BR e encaminha indicação de técnicos dos CAU/UFs para compor o referido Comitê.

**DELIBEROU:**

1 – Propor ao Plenário a criação do Comitê Técnico/Administrativo para acompanhamento dos contratos e ações voltadas para o Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU);

**1.1. Composição:****1.1.1. Técnicos de CAU/UF:**

1. Assessor Técnico do CAU/PI, Rafael Henrique Silva de Melo;
2. Gerente Técnica do CAU/SC, Melina Marcondes;
3. Coordenador de TI do CAU/SC, Wilson Molin Júnior;
4. Gerente Administrativo-Financeiro do CAU/BA, Ralfe de Almeida Vinhas;
5. Gerente Técnica do CAU/GO, Giovana Lacerda Jacomini;
6. Gerente de Fiscalização e Atendimento do CAU/DF, Cristiano Ramalho;
7. Assessor de Projetos Especiais do CAU/SP, Frederico Barboza Júnior;

**1.1.2. Gerente Geral do CAU/BR – Eduardo Pereira;****1.1.3. Coordenadora Técnico-Normativa, Laís Maia;****1.1.4. Conselho Diretor:**

1. Coordenador da CED, Guivaldo D’Alexandria Baptista (BA);
2. Coordenadora da CEF, Andrea Lucia Vilella Arruda (IES);
3. Coordenadora da CEP, Patrícia Silva Luz de Macedo (RN);
4. Coordenador da COA, Jeferson Dantas Navolar (PR);
5. Coordenador da CPFi, Raul Wanderley Gradim (DF);

2- O Comitê Técnico/Administrativo terá funcionamento entre a data de aprovação e 31 de dezembro de 2020;



- 3 - Não havendo previsão ou recursos contemplados no atual Plano de Ação e Orçamento do CAU, o Comitê funcionará em plataforma 100% digital, sem dotação orçamentária específica;
- 4 - O Plano de Trabalho e cronograma de atividades será aprovado na primeira reunião do Comitê Técnico;
- 5 - Os trabalhos do Comitê Técnico serão acompanhados pelo CG-CSC;
- 6 - Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/BR;
- 7 - Encaminhar para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Brasília-DF, 23 de setembro de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**DANIELA DEMARTINI**  
Secretária Geral da Mesa do CAU/BR

**98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/BR**  
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
BA	Coordenador da CED	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Presidente	Luciano Guimarães	-			
DF	Coordenador da CPFi	Raul Wanderley Gradim	X			
PR	Coordenador da COA	Jeferson Dantas Navolar	X			
RN	Coordenadora da CEP	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
IES	Coordenadora da CEF	Andrea Lucia Vilella Arruda	X			

**Histórico da votação:****98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR****Data:** 23/09/2020**Matéria em votação:** Instituição de comitê técnico/administrativo.**Resultado da votação:** Sim (05) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (05)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Daniela Demartini**Condução dos trabalhos (coordenador):** Luciano Guimarães